



LEI Nº 3.917/PMC/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **crédito adicional especial**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 3.191,86 (três mil cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0017.1.007. CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV - OP
428 - 4.4.30.93.00.00 61237 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ESTADO 3.091,86
14.001.12.361.0019.2.087. ATEND TRANSPORTE ESCOLAR - SEDUC
429 - 3.3.90.93.00.00 21237 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00

Total Suplementação: 3.191,86

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0017.1.007. CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV - OP
370 - 4.4.90.52.00.00 61237 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.091,86
14.001.12.361.0019.2.087. ATEND TRANSPORTE ESCOLAR - SEDUC
149 - 3.3.90.39.00.00 21237 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100,00

Total Redução: 3.191,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716